

EDITAL nº 007/2025/TELEMEDICINA UFSC
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DE PÓS-DOCTORADO

A Coordenação do Laboratório de Telemedicina da UFSC, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo de candidatos para ingresso como participantes do projeto.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente edital tem como objetivo selecionar estudantes de pós-doutorado para atuar nos projetos de pesquisa e extensão vinculados ao Sistema de Telemedicina e Telessaúde (STT) na área de **Computação Distribuída e Saúde Digital**.

1.2. O STT é uma plataforma tecnológica desenvolvida para apoiar a saúde pública brasileira, com o objetivo de atender às demandas de setores da gestão estadual e municipal em relação a desafios em seus processos organizacionais e serviços. A plataforma é estruturada em grupos de serviços, como telediagnóstico, teleconsultoria, teleatendimento, tele-educação, imagens médicas e suporte à gestão.

1.3. Os projetos de pesquisa e extensão vinculados ao STT são desenvolvidos por professores, pesquisadores e estudantes da UFSC, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES-SC), o Ministério da Saúde e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH). Essas iniciativas abrangem atividades de pesquisa, desenvolvimento e aplicação de métodos nas áreas de Saúde Digital, Inteligência Artificial (IA) e Ciência de Dados.

2. DAS VAGAS

2.1. Será disponibilizada até 1 (uma) vaga para aluno de pós-doutorado na área de Computação Distribuída e Saúde Digital.

2.2. A critério da coordenação do projeto e em função dos recursos disponíveis no projeto, poderão ser disponibilizadas vagas suplementares para bolsistas aprovados no processo seletivo.



2.3. A remuneração será de R\$ 5.200,00 a R\$ 7.500,00 mensais, preferencialmente 40 horas, com um mínimo de 30 horas semanais.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1. O candidato deverá obrigatoriamente:

- a) Possuir vínculo ou previsão de vínculo com algum Programa de Pós-Graduação na área de Computação, Engenharias IV ou áreas afins na UFSC, pelo menos até o final do semestre 2026.1;
- b) Possuir habilidade comprovada em escrita e revisão de artigos;
- c) Ter disponibilidade de no mínimo 30 (horas) horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto, de forma presencial, de segunda a sexta-feira entre 08h às 12h e 13h às 17h;
- d) Caso já tenha vínculo com a UFSC, ter disponibilidade para iniciar suas atividades no Laboratório de Telemedicina a partir de 01/08/2025, caso seja selecionado(a) no processo seletivo.

IMPORTANTE: caso o proponente ainda não tenha vínculo com a UFSC e deseje participar, caso aprovado na chamada, o mesmo poderá pleitear se vincular como pós-doutorando do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Computação (PPGCC) da UFSC. Maiores informações podem ser vistas em: <https://ppgcc.ufsc.br/pos-doutorado/> e telemedicina@contato.ufsc.br.

3.2. Características desejáveis para o preenchimento de todas as vagas oferecidas:

- a) Capacidade de se comunicar de forma clara e eficaz, tanto verbalmente quanto por escrito, para fornecer informações precisas e resolver problemas;
- b) Ser empático(a), compreensível, calmo(a) e paciente para lidar com diferentes tipos de situações e demandas;
- c) Capacidade de identificar e resolver problemas de forma rápida e eficaz, muitas vezes pensando de forma criativa para encontrar soluções adequadas às necessidades do serviço;
- d) Capacidade de priorizar tarefas, gerenciar o tempo de forma eficaz e manter-se organizado(a);
- e) Possuir habilidades interpessoais e ser capaz de trabalhar de forma colaborativa com a equipe do serviço;
- f) Ter disciplina para cumprimento dos horários e atendimento às demandas do serviço.



4. DO PERFIL DAS VAGAS

4.1. O candidato em nível de pós-doutorado deverá possuir obrigatoriamente:

- a) Possuir título de Doutor nas áreas de Ciência da Computação, Informática, Computação Aplicada, Engenharias, Medicina ou áreas relacionadas;
- b) Experiência em alguma atividade envolvendo a área de saúde digital e/ou inteligência artificial;
- c) Possuir formação e experiência na área de programação e desenvolvimento de software.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE DO PROJETO

5.1. Os candidatos selecionados devem:

- a) Zelar pela qualidade acadêmica dos trabalhos desenvolvidos;
- b) Participar de todas as atividades programadas pelo professor supervisor;
- c) Apoiar atividades de ensino e pesquisa no grupo de pesquisa; ;
- d) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso e no Acordo de Não Divulgação (AND);
- e) Atender a carga-horária combinada ao projeto.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Os candidatos deverão realizar suas inscrições no formulário que se encontra no link <https://forms.gle/9Smpv2grAhTSp8bx8>, conforme o prazo descrito no cronograma deste edital.

6.2. Os documentos, atualizados, necessários para a inscrição são:

- a) Histórico escolar de pós-graduação (se possuir);
- b) Currículo Lattes;
- c) Comprovante de matrícula em pós-graduação (se possuir).

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção composta por integrantes do projeto.

7.2. O processo de seleção será realizado em duas etapas:

I - Análise do Currículo Lattes;

II - Entrevista individual (classificatória e eliminatória).

7.3. Os candidatos reprovados na Etapa I serão imediatamente eliminados do processo seletivo.

7.4. Os candidatos aprovados na Etapa I serão convocados para uma entrevista individual (Etapa II), a qual será conduzida pela Comissão de Seleção com intuito de avaliar as experiências anteriores que possam auxiliar no desenvolvimento do projeto e as qualidades como iniciativa e pró-atividade do estudante em contribuir para que os objetivos do projeto sejam atingidos.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. Os candidatos aprovados pela Comissão de Seleção serão ranqueados em ordem decrescente de desempenho com base nos critérios estabelecidos no item 6.2, indicando-se, para cada candidato, sua categoria de bolsa.

8.2. O resultado do processo seletivo será divulgado por email aos candidatos inscritos e também será divulgado no site do Laboratório de Telemedicina UFSC <<https://telemedicina.ufsc.br/>>.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. Os prazos estabelecidos para este edital são apresentados na tabela abaixo:

Etapa	Prazo
Recebimento das inscrições	até 30/07/2025
Realização das entrevistas	até 31/07/2025
Divulgação do resultado	31/07/2025

Obs: este cronograma poderá sofrer alterações dependendo do número de candidatos inscritos.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10.1. Esclarecimentos sobre este edital podem ser obtidos com o coordenador do projeto através do email: telemedicina@contato.ufsc.br.

Prof. Douglas Dyllon Jeronimo de Macedo, Dr.
Coordenador Geral
Laboratório de Telemedicina
Universidade Federal de Santa Catarina